



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 192

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

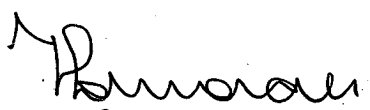
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117 , de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 10 e 11, Quadra nº 03, Parque Industrial de Umuarama, com área total de 12.857,00m<sup>2</sup>, concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 642.850,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzados), pelos lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de dezembro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

192

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

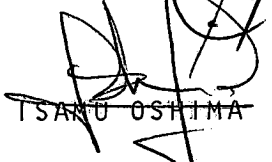
Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem os imóveis denominados Lotes nºs 10 e 11, da Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 12.857,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua, excluídas as benfeitorias e construções, no valor total de Cz\$. 642.850,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzados), pelo lote.

  
OSMAR STEVANELLI

  
SANTOS URBANO

  
MARIO DUARTE LOPES

  
JOSÉ ROBERTO BELFIORI

  
TSANO OSHIMA

  
CARLOS ROBERTO BONADIO

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná



[Faint, illegible text, likely a copy of a document or report.]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.147 de 09 / 12 / 86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS